



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

EXTRATO DO CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº IN017/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2025

Empresa: GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA

Credenciamento Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025PMC

Empresa: JEMERSON EDUARDO SILVA RIBEIRO LTDA

Credenciamento Nº 004/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2025PMC

Empresa: AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 39EF-D06D-C5B3-7814.



DECRETO FINANCEIRO Nº 59 DE 09 DE MAIO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$67.000,00 (Sessenta e sete mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
2.011 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP			
3.3.90.47.00 / 1500 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas			30.000,00
	Total por Ação:		30.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		30.000,00
20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
3.3.90.39.00 / 1550 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			10.000,00
	Total por Ação:		10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		11.000,00
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.34.00 / 1500 - Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceirização - LC 101 - Artigo 18			21.000,00
	Total por Ação:		21.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		21.000,00
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.39.00 / 1720 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			5.000,00
	Total por Ação:		5.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00



Total Suplementado: 67.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 1550 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.020 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	11.000,00

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.059 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.000,00
Total por Ação:	21.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	21.000,00

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.13.00 / 1500 - Obrigações Patronais	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 1720 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	35.000,00

Total Anulado: 67.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 9 de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 09 de maio de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2025

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 092/2025 - PA. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação Nº IN017/2025. **Empresa:** GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA. **CNPJ:** 40.395.795/0001-07 **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos. **Vigência:** 09/05/2025 a 09/05/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 2 - Unidade: 2031 - Projeto/Atividade: 2006 - Elemento de Despesa: 33903500 - Fonte: 1500 - . **Valor Global:** 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais) **Data:** 09/05/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** GILMARA LANE CEDRAZ CARNEIRO.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÉM
CNPJ: 13.913.348/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2025
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
Contratado:	GB ASSESSORIA E EMPREENDEDORISMO LTDA
CNPJ:	40.395.795/0001-07
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses; 09/05/2025 até 09/05/2026.
Valor Total:	R\$ 98.400,00 (noventa e oito mil e quatrocentos reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Caém – BA, 09 de maio de 2025.

ARNALDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito

Endereço: Praça Desembargador Souza Dias, 18, Centro, Caém-Bahia CEP.: 44730-000

Telefone: 74 3636 2112 CNPJ: 13.913.348/0001-11

E-mail: administracao@caem.ba.gov.br



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 129/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 063/2025 - PA. **Modalidade:** Credenciamento Nº 004/2025. **Empresa:** JEMERSON EDUARDO SILVA RIBEIRO LTDA. **CNPJ:** 44.543.656/0001-26 **Objeto:** credenciamento/contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos leves e pesados, para atender as necessidades das Secretarias do município de Caém/BA. **Vigência:** 09/05/2025 a 09/05/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - 2 - 4 - Unidade: 2062 - 2071 - 2052 - 2082 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2025 - 2020 - 2012 - 2043 - 2029 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1541 - 1576 - 1553 - 1550 - . **Valor Global:** 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) **Data:** 09/05/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** .

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 12A5-7E4A-9C05-020F.



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2025PMC

O Prefeito Municipal de Caém - BA, no uso de suas atribuições, torna pública a Contratação: **Processo Administrativo** nº 063/2025 - PA. **Modalidade:** Credenciamento Nº 004/2025. **Empresa:** AAC AVENIDA AUTO CENTER LTDA. **CNPJ:** 58.859.923/0001-83 **Objeto:** credenciamento/contratação de oficina mecânica especializada em prestação de serviços corretivos e preventivos em veículos leves e pesados, para atender as necessidades das Secretarias do município de Caém/BA. **Vigência:** 09/05/2025 a 09/05/2026. **Recurso Orçamentário:** Órgão : 3 - 2 - 4 - Unidade: 2062 - 2071 - 2052 - 2082 - Projeto/Atividade: 2038 - 2040 - 2025 - 2020 - 2012 - 2043 - 2029 - Elemento de Despesa: 33903900 - Fonte: 1500 - 1541 - 1576 - 1553 - 1550 - . **Valor Global:** 377.900,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos reais) **Data:** 09/05/2025. Assinam: **CONTRATANTE:** ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO. **CONTRATADA:** JADSON OLIVEIRA NASCIMENTO.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 12A5-7E4A-9C05-020F.